



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 177/2012

Altera o Currículo do Curso de Engenharia de Alimentos para regime seriado semestral.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo AGR Nº 143/2012, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação.

Art. 1º Fica aprovada a alteração do currículo do **CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS**, vinculado ao Departamento de Ciências Agrárias, da Área de Biociências, para regime seriado semestral, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2013.

Art. 2º O curso de Engenharia de Alimentos terá duração de 10 (dez) semestres, para integralização em no máximo 18 (dezoito), com carga horária de 3.813 (três mil e oitocentas e treze) horas, e obedecerá à seguinte matriz curricular:

DISCIPLINAS	C/H
1º PERÍODO	
Álgebra Linear – Matrizes e Sistemas de Equações Lineares	040
Cálculo Diferencial e Integral - Limites e Derivadas	080
Física - Cinemática e Dinâmica	060
Fundamentos da Matemática – Conceitos e Operações	080
Introdução a Engenharia de Alimentos	040
Química Geral	060
Química Orgânica I	040
Total do período	400
2º PERÍODO	
Cálculo Diferencial e Integral - Integrais	080
Física - Energia e Equilíbrio de Corpos Rígidos	060
Fundamentos da Engenharia de Alimentos	040
Fundamentos da Matemática - Funções	080



UNITAU

Química Analítica	060
Química Orgânica II	040
Vetores e Geometria Analítica	040
Total do período	400

3º PERÍODO

Balanço de Massa e Energia	040
Cálculo Diferencial e Integral – Funções de Várias Variáveis	080
Eletricidade Aplicada – Circuitos Elétricos em Corrente Contínua	040
Expressão Gráfica - Desenho Técnico	040
Fenômenos de Transporte – Propriedades e Estática	040
Física - Eletrostática	080
Mecânica Geral – Estática	040
Resistência dos Materiais – Tensões, Deformações e Elementos Isostáticos	040
Carregados Axialmente	
Total do período	400

4º PERÍODO

Bioquímica Geral	080
Cálculo Diferencial e Integral – Série e Equações Diferenciais	080
Eletricidade Aplicada – Corrente Alternada	040
Expressão Gráfica – CAD (Desenho Assistido por Computador)	040
Fenômenos de Transporte – Cinemática e Dinâmica dos Flúidos	040
Matérias Primas Agropecuárias e Pré-processamento	040
Mecânica Geral – Dinâmica	040
Termodinâmica Aplicada a Engenharia de Alimentos	040
Total do período	400

5º PERÍODO

Bioquímica dos Alimentos I	040
Estatística Aplicada	040
Físico-Química I	040
Microbiologia de Alimentos	080
Operações Unitárias de Transferência de Quantidade de Movimento e Reologia	040
Química de Alimentos	040
Técnicas Computacionais em Engenharia – Lógica de Programação	040
Tecnologia de Alimentos I	080



UNITAU

Total do período	400
6º PERÍODO	
Análise Sensorial	040
Bioquímica dos Alimentos II	040
Físico-Química II	040
Laboratório de Engenharia de Alimentos: Reologia e Transferência de Quantidade de Movimento	040
Microbiologia Aplicada ao Processamento dos Alimentos	080
Química do Processamento dos Alimentos	040
Técnicas Computacionais em Engenharia – Linguagem de Programação	040
Tecnologia de Alimentos II	080
Total do período	400
7º PERÍODO	
Controle de Qualidade na Indústria de Alimentos	040
Fundamentos da Análise de Alimentos	080
Legislação e Segurança Industrial	080
Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos	040
Métodos Numéricos e Computacionais – Desenvolvimento de Algoritmos	040
Sistemas Térmicos - Refrigeração	040
Tecnologia de Alimentos III	080
Total do período	400
8º PERÍODO	
	C/H
Análise Instrumental de Alimentos	080
Ciências do Ambiente	040
Engenharia de Alimentos e Meio Ambiente	040
Metodologia Científica e Tecnológica	040
Métodos Numéricos e Computacionais – Soluções Numéricas	040
Operações Unitárias de Transferência de Calor	080
Tecnologia de Alimentos IV	080
Total do período	400
9º PERÍODO	
	C/H
Economia em Engenharia	040
Embalagens de Alimentos	040



UNITAU

Humanidades, Ciências Sociais e Cidadania	040
Informática Aplicada a Engenharia de Alimentos	080
Instalações Industriais e Projetos	040
Mercado e Desenvolvimento de Novos Produtos	040
Processamento e Nutrição	040
Processos Biotecnológicos	040
Tratamento de Resíduos na Indústria Alimentícia	040
Total do período	400
10º PERÍODO	C/H
Aditivos e Coadjuvantes na Indústria de Alimentos	040
Administração em Engenharia	040
Empreendedorismo	040
Engenharia de Bioprocessos	040
Operações Unitárias de Transferência de Massa	080
Planejamento, Formulação e Avaliação de Projetos na Indústria Alimentícia	040
Serviços de Alimentação	040
Termobacteriologia Aplicada a Alimentos	080
Total do período	400
Carga horária total de aulas	4.000
Carga horária de aulas convertida em horas	3.333
Estágio Supervisionado	360
Trabalho de Graduação - TG	120
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3.813

Art. 3º A Prática Desportiva, disciplina optativa de 80 (oitenta) horas-aula, integra o currículo pleno, porém não será computada na carga horária total do curso.

Art. 4º O Trabalho de Graduação - TG, componente curricular obrigatório, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas, a ser cumprido a partir do 9º período, será desenvolvido e apresentado pelo aluno conforme normas específicas aprovadas pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 5º O Estágio Supervisionado, componente curricular obrigatório, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas, a ser cumprido pelo aluno em quatro etapas de 90 horas, a partir do 7º período, terá orientação e supervisão do Departamento de



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

Ciências Agrárias, conforme regulamento específico homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 6º Os alunos ingressantes no ano letivo de 2012 que ficarem retidos na série, assim como aqueles que trancaram sua matrícula ou desistiram na primeira série em anos anteriores que desejarem reabrir matrícula, deverão adaptar-se à matriz curricular disposta na presente Deliberação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 13 de setembro de 2012.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 18 de setembro de 2012.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA